



Estado do RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

### DECRETO Nº 2148, de 21/10/2024.

Abre transposição de recursos na importância de R\$ 212.124,98 (DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

- a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberta transposição de recursos na importância de R\$ 212.124,98 (DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2536	ATENÇÃO BÁSICA- AGENTE COM.SAUDE-APS	3.1.9.0.11	1600	115922	R\$ 77.121,98
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	4 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2021	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	3.3.5.0.43	1500	115457	R\$ 800,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.39	1500	115646	R\$ 11.549,45
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	5 - CULTURA	13.392.54.1901	REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.4.9.0.51	1500	115934	R\$ 2.087,56
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	4 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2021	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	3.3.9.0.39	1500	115460	R\$ 6,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.39	1500	208	R\$ 1.600,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.35	1500	206	R\$ 5.710,94
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.3.9.0.40	1500	115801	R\$ 2.180,00
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2620	MANUTENÇÃO PROGRAMA GOVERNO DIGITAL	3.3.9.0.39	1500	115806	R\$ 135,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.30	1500	115613	R\$ 27.914,31

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	4.4.9.0.52	1500	115615	R\$ 15.670,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 10.600,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 15.799,89
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1524	REVITALIZAÇÃO PRAÇAS E ESPAÇO DE LAZER	4.4.9.0.51	1500	115571	R\$ 25.849,85
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.47.2006	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	115489	R\$ 8.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.1.9.0.16	1500	115829	R\$ 5.100,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.1.9.0.04	1500	115683	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 212.124,98

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2534	ATENÇÃO BÁSICA-CAPITAÇÃO PONDERADA-APS	4.4.9.0.52	1600	115917	R\$ 10.000,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2534	ATENÇÃO BÁSICA-CAPITAÇÃO PONDERADA-APS	3.3.9.0.30	1600	115918	R\$ 35.037,96
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2532	ATENÇÃO BÁSICA-AÇÕES ESTRATÉGICAS-APS	4.4.9.0.52	1600	115913	R\$ 18.000,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2532	ATENÇÃO BÁSICA-AÇÕES ESTRATÉGICAS-APS	3.3.9.0.30	1600	115912	R\$ 2.095,94
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2531	ATENÇÃO BÁSICA - DESEMPENHO-APS	4.4.9.0.52	1600	115910	R\$ 10.000,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.2531	ATENÇÃO BÁSICA - DESEMPENHO-APS	3.3.9.0.30	1600	115909	R\$ 1.988,08
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	4 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2021	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC	3.3.9.0.30	1500	115459	R\$ 800,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	3.3.9.0.39	1500	115639	R\$ 11.549,45
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1019	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	4.4.9.0.51	1500	115563	R\$ 2.087,56
2 – GABINETE DO PREFEITO	3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122.2.2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.1.9.0.11	1500	115024	R\$ 1.600,00
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SMAF	3.3.9.0.39	1500	115802	R\$ 5.710,94
3 – SECRETARIA DA	1 - SECRETARIA DA	4.122.10.2003	MANUTENCAO DAS	3.3.9.0.39	1500	115802	R\$ 2.180,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
ADMINISTRACAO E FAZENDA	ADMINISTRACAO E FAZENDA		ATIVIDADES SMAF				
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1019	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE	4.4.9.0.51	1500	115563	R\$ 25.849,85
3 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	4.122.10.2620	MANUTENÇÃO PROGRAMA GOVERNO DIGITAL	3.3.9.0.30	1500	115805	R\$ 135,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 10.600,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 59.384,20
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	3.3.9.0.39	1500	115543	R\$ 8.000,00
6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.361.46.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1500	115824	R\$ 5.100,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.39	1500	115676	R\$ 6,00
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.30	1500	115678	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 212.124,98</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 21/10/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO